



*Câmara Municipal da Estância Turística
de São Luiz do Paraitinga - SP*

Rua do Carvalho, 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • (12) 3671-1702
CNPJ 01.208.243/0001-82 Site: www.camarsaoluiz.sp.gov.br E.mail: camarsaoluiz@gmail.com

PORTARIA N.º 06, de 05 de fevereiro de 2018.

**“DISPÕE SOBRE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS FINANCEIROS CONDIZENTES À
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL”**

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das faculdades lhe outorgadas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO que os trabalhos funcionais administrativos e financeiros desta Câmara Municipal deverão ser regidos por regulamento nos termos do art. 70 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que tal ato se acha previsto na competência privativa deste Presidente, conforme lhe faculta o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE regulamentar os serviços de movimentação financeira e tesouraria deste órgão nos seguintes termos:

- 1 – Toda movimentação financeira e orçamentária competente à contabilidade e tesouraria da Câmara Municipal, e que dependa de qualquer transação bancária, será efetivada pelo Presidente e Diretor Geral, **e na ausência de um deles**, pela Contadora desta Casa;
- 2 – Fica autorizada, nos termos deste Regulamento, e nas condições descritas no item 1, a realizar todas as transações bancárias desta Câmara Municipal, a servidora MARA PATRICIA DE ALMEIDA BARROS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 26.877.533-3, inscrita no CPF/MF sob o nº 121.951.798-48;
- 3 – Oficiem-se as instituições bancárias vinculadas à Câmara Municipal para que adotem as medidas cabíveis em seus sistemas operacionais, visando a inserção dos dados da servidora pública efetiva descrita no item 2, para viabilizar a movimentação bancária deste órgão.

São Luiz do Paraitinga, aos 05 de fevereiro de 2018.

P.R.I.C.

Marco Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA AOS 05/02/2018, NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA-SP.